



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ao Projeto de Lei Complementar Nº 06/2021.

Caçapava, 30 de agosto de 2021.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, Dispõe sobre a criação da Lei Orgânica da Procuradoria- Geral do Município e dá outras providências.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada considera louvável e de fundamental importância.

No que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não houver óbices à aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Maicon Goiembiesqui
Vereador-CIDADANIA
Membro e Relator

Wellington Felipe dos S. Rezende
Presidente
Vereador Cidadania

Rodrigo Meirelles
Vice-Presidente
Vereador PSD

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

